



## TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

### 1. Objeto

O objeto em específico a ser licitado trata da Construção de banheiros públicos na praça Hercílio Luz, pertencente no Município de São Joaquim, conforme demonstra detalhadamente as planilhas que acompanham o procedimento licitatório como a P.O; B.D.I; C.F.F; M.D e demais planilhas inerentes a este objeto pretendido, bem como os projetos em anexo.

- Regime de Execução: O regime adotado será o de empreitada por preço global.
- Orçamento: o valor máximo licitado será de R\$ **74.363,31**.
- Referência de Preços: Foi utilizada a tabela SINAPI (mês base **Fevereiro/2022**), para o orçamento base da licitação.
- Tipo de licitação: menor preço.
- Projeto Atividade: 1.005
- Dotação: 41
- Recurso: 5100

### 2. Justificativa

Tal obra justifica-se devido ao município ter feito a transferência dos food trucks para a praça referida e a mesma estar situada em um ponto estratégico da cidade sendo assim é de extrema necessidade a construção dos banheiros com acessibilidade, pois o movimento dos munícipes e também de turistas vem aumentando muito nessa praça.

### 3. Especificações

As especificações das obras a serem realizadas devem seguir o Memorial Descritivo; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico Financeiro e todas as especificidades orientadas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Joaquim SC.

Página 1 de 5



#### 4. Execução

Os serviços deverão ser executados conforme as especificações definidas nos Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária em anexo, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações/planilhas e somente será admitida a equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que haja solicitação prévia e acatamento da fiscalização.

#### 5. Habilitação

##### 5.1. Atestados de capacidade técnica

a) Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, da construção de estrutura pré-moldada, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) Capacidade Profissional - os Responsáveis Técnicos devem ter experiência na execução de serviço de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, que comprove a parcela relevante, da construção de estrutura pré-moldada, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução emitido por pessoa jurídica, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e/ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes.

c) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

d) Declaração formal emitida pela licitante de que os equipamentos necessários para execução do Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “in loco” pelo setor técnico da Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

8



## 6. Cronograma Físico-Financeiro

O pagamento será conforme desembolso do recurso próprio municipal, pós-acompanhamento da fiscalização e conforme cronograma físico-financeiro.

## 7. Obrigações Da Contratada

- a) Efetuar análise minuciosa de todos os descritivos das planilhas e orçamentos das obras, esclarecendo junto à CONTRATANTE toda e qualquer dúvida sobre detalhes construtivos, materiais a serem aplicadas, possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas;
- b) Apresentar cronograma de execução dos serviços e cumprir os prazos e as etapas nele estabelecidos e aprovados pela CONTRATANTE. Atentando que, do não cumprimento regular do cronograma de execução da obra por força da empresa fornecedora do empreendimento, esta será notificada, e da reincidência, terá o contrato com a contratada posto em discussão implicando conforme decisão em distrato unilateral da fornecedora da execução da obra;
- c) Cumprir as exigências de qualidade na execução dos serviços postas no futuro Contrato, sempre com pessoal qualificado e habilitado;
- d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados que a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, verbal e/ou escrito, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização sem qualquer acréscimo no preço do contratado;
- e) Manter informada a CONTRATANTE quanto a mudanças de endereço, telefone ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento;
- f) Proceder à limpeza final do local dos serviços, após o término, por completo, de todos os trabalhos, as suas expensas;

Para A CONTRATADA deverá indicar:

- O banco, agência e conta bancária da empresa;
- A emissão da Nota Fiscal Eletrônica quando orientado e solicitado pela contratante;

S



- E outros documentos necessários do início e decorrer da execução do objeto licitado.

### **8. Obrigações Da Contratante**

- a) Fornecer à CONTRATADA, Memorial Descritivo, Planilhas Físico-Orçamentárias, Projetos e demais documentos necessários para a correta execução dos serviços licitados;
- b) Observar a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016: Art. 52. Os recursos deverão ser mantidos na conta corrente específica do instrumento e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria.
- § 1º Os recursos destinados à execução de contratos de repasse deverão ser:
- I - solicitados pela mandatária somente após a aceitação do processo licitatório;
- c) Solicitar ou autorizar horário especial de trabalho a CONTRATADA;
- d) Solicitar a apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos de habilitação exigidos na contratação, para que estas condições sejam mantidas durante a vigência do contrato;
- e) Verificar se os materiais utilizados na execução dos serviços correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA;
- g) Emitir termos de “Autorização de Início das Obras” e Termo de Recebimento;
- h) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato, através de Fiscal designado;
- i) Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência que por ventura existir, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

### **9. Prestação de Contas**

O pagamento será efetuado de acordo com o Cronograma Físico financeiro.

Página 4 de 5

5



### 10. Considerações

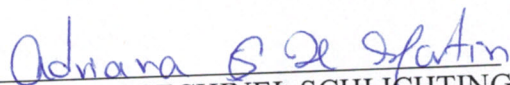
A planilha orçamentária deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço e o BDI, que incidirá sob o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

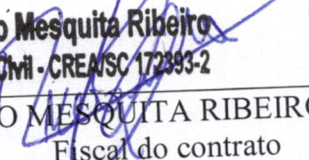
Cada licitante deverá apresentar a planilha orçamentária, com a composição de preços unitários de cada um dos serviços e o cronograma físico financeiro.

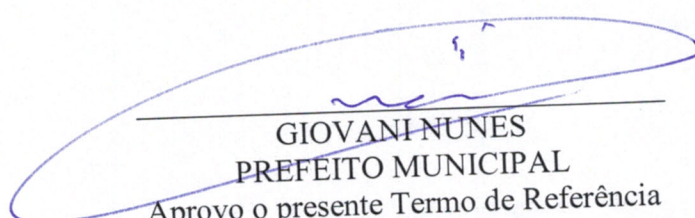
**Fiscal do Contrato:** Engenheiro Diego Mesquita Ribeiro

**Gestora de Contratos:** Andréa Neves de Souza

São Joaquim, 06 de Março de 2022.

  
ADRIANA CECHINEL SCHLICHTING  
DE MARTIN  
Secretária de Turismo

  
Diego Mesquita Ribeiro  
Eng. Civil - CREA/SC 172393-2  
ENG. DIEGO MESQUITA RIBEIRO  
Fiscal do contrato

  
GIOVANI NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL  
Aprovo o presente Termo de Referência  
e autorizo a realização da licitação.  
(inciso II, art. 9º, Decreto nº 5.450/05)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S  
PRAÇA HERCÍLIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

OBRA:		MUNICÍPIO	São Joaquim	PREÇO TOTAL	
ÁREA:	28,66 m²	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI

ITEM	SINAPI 02/2022	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	BDI	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>AMPLIAÇÃO</b>						
<b>1.1</b>		<b>INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS</b>						
1.1.1	4813	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	1,00	225,00	26,50	284,63	284,63
1.1.2	99059	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m	30,00	20,00	26,50	25,30	759,00
					<b>subtotal</b>			<b>1.043,63</b>

<b>INFRAESTRUTURA</b>								
<b>1.2</b>								
1.2.1	96523	Escavação manual 1A categ. Até 1,00m	m³	4,50	83,80	26,50	106,01	477,05
1.2.2	* Composição	Concreto armado dosado inclusive material, mao de obra, forma e escoramento (sapatas 40x40x30cm)	m³	0,65	2.722,49	26,50	3.443,95	2.238,57
1.2.3	* Composição	Concreto armado dosado inclusive material, mao de obra, forma e escoramento (vigas de baldrame 15x30cm)	m³	1,00	2.722,49	26,50	3.443,95	3.443,95
1.2.4	98557	Impermeabilização de estruturas enterradas com tinta asfáltica duas demãos	m²	20,00	36,73	26,50	46,46	929,20
					<b>subtotal</b>			<b>7.088,77</b>

<b>SUPRAESTRUTURA</b>								
<b>1.3</b>								
1.3.1	97082	Escavação Manual para nivelamento de solo (5cm).	m³	2,00	52,41	26,50	66,30	132,60
1.3.2	96622	Lastró com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 CM*.	m³	5,00	129,48	26,50	163,79	818,95
1.3.3	87702	Contra piso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, espessura 6 cm.	m²	30,00	52,83	26,50	66,83	2.004,90
1.3.4	* Composição	Concreto armado dosado inclusive material, mao de obra, forma e escoramento (arranques, pilares 15x20cm e vigas de respaldo 15x20cm)	m³	2,00	2.722,49	26,50	3.443,95	6.887,90
					<b>subtotal</b>			<b>9.844,35</b>

1.4 PAREDES E ESQUADRIAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S  
PRAÇA HERCÍLIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC

LOCAL:  
MUNICÍPIO São Joaquim

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

OBRA:	ÁREA:	ITEM	SINAPI 02/2022	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	BDI	PREÇO COM BDI	PREÇO TOTAL
	28,66 m <sup>2</sup>								
		1.4.1	103330	m <sup>2</sup>	76,00	88,84	26,50	112,38	8.540,88
		1.4.2	91299	pç	3,00	1.000,00	26,50	1.265,00	3.795,00
		1.4.3	94570	m <sup>2</sup>	1,10	370,04	26,50	468,10	514,91
						<b>subtotal</b>			<b>12.850,79</b>

COBERTURA									
1.5				m <sup>3</sup>	2,55	2.494,63	26,50	3.155,71	8.047,06
1.5.1	*	Composição							
				m <sup>2</sup>	22,00	93,03	26,50	117,68	2.588,96
1.5.2		98546				<b>subtotal</b>			<b>10.636,02</b>

REVESTIMENTOS									
1.6				m <sup>2</sup>	150,00	5,57	26,50	7,05	1.057,50
1.6.1		87873		m <sup>2</sup>	52,00	31,84	26,50	40,28	2.094,56
1.6.2		89173		m <sup>2</sup>	47,00	147,60	26,50	186,71	8.775,37
1.6.3		101159		m <sup>2</sup>	59,00	50,67	26,50	64,10	3.781,90
1.6.4		87265		m <sup>2</sup>	35,00	2,70	26,50	3,42	119,70
1.6.5		88415		m <sup>2</sup>	35,00	20,74	26,50	26,24	918,40
1.6.6		88421		m <sup>2</sup>	15,00	13,68	26,50	17,31	259,65
1.6.7		102220				<b>subtotal</b>			<b>17.007,08</b>

PAVIMENTAÇÃO									
1.7				m <sup>2</sup>	8,90	39,93	26,50	50,51	449,54
1.7.1		87248							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S  
PRAÇA HERCÍLIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

OBRA:	ÁREA:	MUNICÍPIO	São Joaquim			PREÇO TOTAL
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	BDI	
	28,66 m²					
ITEM	SINAPI 02/2022					
1.7.2	88648	m	22,00	6,06	26,50	7,67
	Rodapé em cerâmica PEI-4, com 7 cm					
			subtotal			618,28

INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						
1.8		m	20,00	19,93	26,50	25,21
1.8.1	89356	m	18,00	55,70	26,50	70,46
1.8.2	89714	m	6,00	18,75	26,50	23,72
1.8.3	89711	m	10,00	28,62	26,50	36,20
1.8.4	89712	Unid.	6,00	50,00	26,50	63,25
1.8.5	Pesquisa de Mercado	Unid.	2,00	29,61	26,50	37,46
1.8.6	94489	Unid.	1,00	51,10	26,50	64,64
1.8.7	98111	Unid.	3,00	33,96	26,50	42,96
1.8.8	89482	Unid.	6,00	30,00	26,50	37,95
1.8.9	Pesquisa de Mercado	unid	2,00	610,33	26,50	772,07
1.8.10	95471	Unid.	2,00	234,10	26,50	296,14
1.8.11	86942	Unid.	8,00	327,57	26,50	414,38
1.8.12	100868			subtotal		8.603,90

1.9 INSTALAÇÃO ELÉTRICA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SANITÁRIOS - FOOD TRUCKS  
PRAÇA HERCÍLIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

OBRA:	ÁREA:	SINAPI 02/2022	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MUNICÍPIO São Joaquim			PREÇO TOTAL
						PREÇO UNITÁRIO	BDI	PREÇO COM BDI	
	28.66 m <sup>2</sup>								
1.9.1	* Pesquisa de Mercado		Globo Acrílico de Luminária Jardim Poste - Arandela 15x30	unid	25,00	100,00	26,50	126,50	3.162,50
1.9.2	101649		Lâmpada vapor de sódio 250 w - fornecimento e instalação.	unid	25,00	44,26	26,50	55,99	1.399,75
1.9.3	* Pesquisa de Mercado		Lampada led com plafon, completa	unid	3,00	70,00	26,50	88,55	265,65
1.9.4	101876		Quadro de distribuição de energia	unid	1,00	104,38	26,50	132,04	132,04
1.9.5	980		Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 10,0mm <sup>2</sup> , flexível	m	60,00	9,56	26,50	12,09	725,40
1.9.7	1014		Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 2,5mm <sup>2</sup> , flexível	m	150,00	2,24	26,50	2,83	424,50
1.9.9	93657		Disjuntor monofásico 10 a 30A	unid	2,00	15,05	26,50	19,04	38,08
1.9.10	91953		Interruptor simples de embutir 10A/250v 1 tecla, fornecimento e instalação	unid	3,00	26,71	26,50	33,79	101,37
1.9.11	91996		Tomada 3P+T 30A/440v, fornecimento e instalação	unid	3,00	31,94	26,50	40,40	121,20
1.9.12	2689		Eletroduto PVC flexível corrugado	m	100,00	2,37	26,50	3,00	300,00
						<b>subtotal</b>			<b>6.670,49</b>
						<b>TOTAL</b>			<b>74.363,31</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>			<b>74.363,31</b>

**Diego Mesquita Ribeiro**  
Eng.º Civil - CREA/SC 172393-2  
Diego Mesquita Ribeiro  
Eng.º Resp. - CREA-SC 172393-2

São Joaquim, 30 de Março de 2022.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

PRAÇA JOÃO RIBEIRO, 01 - CENTRO

CNPJ 82 561 093 /0001-98

Administração 2021/2024

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S  
PRAÇA HERCÍLIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC

mar/22

LOCAL

DATA

ITEM	SERVIÇOS	PESO %	VALOR ITEM	1		2	
				%	R\$	%	R\$
1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIAS	1,40	1.043,63	100%	1.043,63	0%	0,00
2	INFRAESTRUTURA	9,53	7.088,77	100%	7.088,77	0%	0,00
3	SUPRAESTRUTURA	13,24	9.844,35	100%	9.844,35	0%	0,00
4	PAREDES E ESQUADRIAS	17,28	12.850,79	50%	6.425,40	50%	6.425,40
5	COBERTURA	14,30	10.636,02	20%	2.127,20	80%	8.508,82
6	REVESTIMENTOS	22,87	17.007,08	10%	1.700,71	90%	15.306,37
7	PAVIMENTAÇÃO	0,83	618,28	0%	0,00	100%	618,28
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	11,57	8.603,90	20%	1.720,78	80%	6.883,12
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	8,97	6.670,49	0%	0,00	100%	6.670,49
		100,00	74.363,31	40,28	29.950,84	59,72	44.412,48
		100,00	74.363,31	40,28	29.950,84	100,00	74.363,31

São Joaquim, 30 de Março de 2022.

**Diego Mesquita Ribeiro**  
Eng. Civil - CREASC 172393-2

Diego Mesquita Ribeiro  
Eng. Respl. CREA-SC 172393-2

**1 MEMORIAL DESCRITIVO**

**DESCRIÇÃO DA OBRA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S.

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS - FOOD TRUCK'S.

**LOCALIDADE PRAÇA HERCILIO LUZ - SÃO JOAQUIM - SC**



## **1 GENERALIDADES**

Os serviços a serem executados deverão obedecer à planilha de orçamento e ao memorial descritivo.

Os serviços e obras serão executados em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência ao caderno de encargos da PINI, todos eles convenientemente autenticados por ambas as partes como elementos integrantes do contrato e valendo como se, no mesmo contrato, efetivamente transcritos fossem.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o caderno de encargos, instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos.

No momento da emissão da ordem de serviço a empresa contratada deverá providenciar a ART de execução dos serviços.

No desenvolvimento de todos os serviços e em suas proximidades devem ser previstos e adotados prioritariamente equipamentos individual (EPI).

Os EPI's devem ser fornecidos aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Sua utilização deve ser realizada mediante orientação e treinamento do trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. A higienização e manutenção e testes deverão ser realizados periodicamente em conformidade com procedimentos específicos.

Os EPI's devem possuir Certificado de Aprovação – CA, atualmente sob responsabilidade do INMETRO, ser selecionados e implantados, após uma análise criteriosa realizada por profissionais legalmente habilitados.

## **2 PROCEDÊNCIAS DOS DADOS:**

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos, orçamentos ou a este caderno, estas deverão ser encaminhadas ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal de São Joaquim.



# CONSTRUÇÃO SANITÁRIOS

## 3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS/DEMOLIÇÕES

Será colocada uma placa de obra com o nome da construtora e dos responsáveis técnicos.

Deverá ser feita a locação da obra com gabarito de tábuas pontaletadas.

## 4 INFRA E SUPRAESTRUTURA

“Deverá ser feita a escavação manual em solo de 1ª categoria para as sapatas com dimensões de 0,40x0,40x0,30 cm, com grelha de aço CA-50 3/8” espaçadas a cada 10 cm. Após a execução das sapatas será feito o colarinho com dimensões de 0,15x0,20x0,84m.

As vigas de baldrame deverão possuir seção transversal de 15x30cm e a armadura com 4 barras de aço CA-50 3/8” com estribos 5.0 mm<sup>2</sup> a cada 15 cm. Todas as vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas com pintura asfáltica.

O concreto deverá ter um fck mínimo de 25mpa.

O contra piso será de argamassa traço 1:4 cimento e areia, com espessura de 6,0cm. Sendo que abaixo deverá possuir um lastro de brita nº2 de e = 5,0cm.

Será feito contra piso de acesso ao banheiro que deve começar na área do paver.

## 5 PAREDES PAINÉIS E ESQUADRIAS

Será executada Alvenaria de tijolos 9 furos 11,5cm para a construção das paredes dos banheiros e Pilares arquitetônicos. Bem como execução da bancada do fraudário com 0,90 m de altura x 0,60m de Largura e comprimento de 1,00 m.

Sob a alvenaria será executada a viga de respaldo armada 15x20cm com 4 barras de aço CA-50 5/16”.

As portas serão de madeira maciça regional de 80x210cm, completas, com todas as ferragens e materiais necessários.

As janelas serão de alumínio do tipo fixa. Completas e com todos os acessórios.

Nas janelas serão colocados vidros transparentes de 4 mm de espessura.

## **6 COBERTURAS E PROTEÇÕES**

A cobertura será realizada com laje maciça de 12 cm de espessura com barras de aço CA-50 3/8” com armação conforme apresentada no projeto. Na extremidade dos beirais da laje deverá ser realizado um friso para uma “pingadeira”.

## **7 REVESTIMENTOS**

Será executado Chapisco para Reboco e Reboco na parte interna, bem como assentamento de azulejos cerâmicos. Parte externa e pilares arquitetônicos deverão ser executados chapisco em todas as paredes em seguida deverá ser assentado Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10 cm) com AC3.

A superfície a ser pintada deverá estar firme, coesa, limpa, sem poeira, será passada um fundo selador, aplicado em duas demãos, posterior a secagem a pintura será em tinta acrílica na alvenaria e esmalte acetinado na madeira, incluindo aberturas.

As cores das tintas serão definidas pela secretaria do planejamento.

## **8 PAVIMENTAÇÃO**

O piso a ser colocado será padrão médio PEI – 4, incluindo rodapé, assentado com argamassa para assentamento de cerâmica e com rejunte. A cor será definida pela secretaria de turismo.

## **9 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**

Serão instalados vasos sanitários PCD e lavatório suspenso no banheiro masculino e feminino. Deverá ser instalado registro de 25 mm em cada banheiro. Serão instaladas as barras de apoio nos banheiros conforme projeto.

## **10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

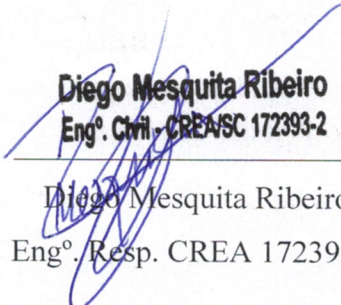
Deverá ser instalado globos em acrílico com lâmpadas vapor de sódio 250w , nos “postes/pilares” novos e realizado a substituição das lâmpadas e globos nos já existentes. E lâmpadas de LED com plafon, completa.



Serão instaladas tomadas, Deverá ser seguido à risca o projeto elétrico, sendo todos os cabos embutidos em eletro dutos, embutidos nas paredes, bem como a execução das tomadas e dos disjuntores, conforme determinações da CELESC.

## 11 COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Ao final da obra a contratada deverá entregar o ambiente perfeitamente limpo e em totais condições de utilização.

  
**Diego Mesquita Ribeiro**  
**Eng.º Civil - CREA/SC 172393-2**

---

Diego Mesquita Ribeiro  
Eng.º Resp. CREA 172393-2